



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 585/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso à servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 240812897-8;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 919/2012, Art. 49, §1º;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 1% (um por cento) a 35% (trinta e cinco por cento), à servidora efetiva **MARIA NILDA FERREIRA ZUMBA PORTUGAL**, Mat. 2957, inscrita no CPF sob nº 103.898.244-88, portadora da Carteira de Identidade nº 8890952 SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nos seguintes termos:

- a) O percentual será definido de acordo com a localidade e a jornada de trabalho da servidora, informada mensalmente pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
- b) O pagamento de difícil acesso será calculado proporcionalmente aos dias trabalhados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/08/2024.

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**

**Prefeito**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20241018120004.pdf>  
assinado por: idUser 266

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30